

Dora Kramer*

É mito achar que delações fazem Brasília tremer

Há algo de mito, daqueles que facilitam o raciocínio, na história de que Brasília “treme” a cada expectativa de delação premiada de investigados presos.

O pessoal que sabe o que fez em verões e invernos passados não perde o sono nem tempo com aflições comuns aos inocentes. Trata mesmo é de se mexer para encontrar um jeito de escapar dos infortúnios do porvir.

Nessa hora entram em cena advogados especializados em cavar situações propensas a nulidades futuras e aparecem propostas de pactos reformistas com intuito de normalizar as anormalidades. É assim que funciona: ninguém fica embaixo da cama roendo as unhas. A palavra de ordem é atividade.

Quando acertos para a contenção da sangria se avizinhavam difíceis — como parece ser o caso agora, quando a Polícia Federal reúne provas que podem atropelar a delação de Daniel Vorcaro —, a torcida passa a ser para que a lama se espalhe a ponto de se validarem versões sobre perseguições do “sistema” de forças ocultas interessadas em desmoralizar as instituições.

Dessa receita fazem parte as reações genéricas sem

acusações pessoais e que ressaltam a gravidade dos fatos. Pontuam a necessidade de apuração rigorosa, prescrevem total apoio às investigações e condenação dos ilícitos porventura cometidos e dos quais, claro, seus autores estariam muito distantes. Das malfeitorias, inclusive, nunca ouviram falar.

Brasília não treme nem se amofina; Brasília age em direção à fuga. Procura novas formas de escapar, de contornar o cerco que desde o mensalão as instâncias e fiscalização fazem sobre as mais variadas formas de corrupção.

Essa modalidade de crime se sofisticou, adota novas artimanhas, como vemos agora no golpe do Banco Master, cujos descaminhos ainda estão por ser desvendados.

Os métodos de investigação também se modernizam: já não dependem só de delatores, prescindem de recibos ou de grampos telefônicos; as coisas estão no zap e no exibicionismo das redes digitais.

Resta a observar quem cruzará primeiro a linha de chegada.

*Jornalista e comentarista de política

Elzio Mistrelo*

Saneamento nas eleições 2026

Estamos em mais um ano eleitoral e, ainda que as campanhas políticas não estejam ocorrendo de forma oficial, os pré-candidatos aos cargos de presidente da República, governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais (para o caso do Distrito Federal) já estão se posicionando sobre diversos temas considerados relevantes para o eleitorado. No entanto, praticamente em todas as eleições, inclusive as municipais, um assunto de extrema importância para toda a população brasileira é frequentemente ignorado e fica de fora dos debates políticos: saneamento básico (ou a falta de).

Hoje, aproximadamente 43% dos brasileiros vivem sem coleta de esgoto e 16% ainda não têm acesso à água potável. Além disso, quase metade do esgoto gerado no país não é tratado. Isso significa que mais de 5 mil toneladas de dejetos são despejadas diariamente nos corpos de água pelo país. A situação ilustra um problema com graves consequências para o nosso desenvolvimento econômico, ao meio ambiente e para a saúde da nossa população: em 2024, o Brasil registrou mais de 350 mil internações hospitalares por doenças relacionadas à falta de saneamento.

Ou seja, é de extrema importância o eleitor saber o que os candidatos pensam a respeito e o que pretendem fazer para melhorar o acesso da população a serviços adequados para o fornecimento de água limpa e para a coleta e tratamento de esgoto. Desde que o Marco Legal do Saneamento passou a vigorar, os investimentos no

setor cresceram consideravelmente, mas em alguns estados pouco se avançou, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. É indispensável, entretanto, que políticos especialmente nessas regiões ofereçam soluções para superar esse entrave.

O Marco Legal do Saneamento estabelece como meta que 99% da população tenha acesso à água potável e 90% seja atendida com serviço de coleta e destinação correta do esgoto, até o ano de 2033. Porém, pelo que se observa, os esforços até aqui não estão sendo suficientes. Para alcançar esse objetivo, o país deveria investir, em média, R\$ 225 por habitante. Mas levantamento realizado pelo Instituto Trata Brasil aponta que em localidades com os piores índices de saneamento, a média de investimentos entre 2020 e 2024 foi de R\$ 77,58, 66% abaixo do que deveria.

Investir em saneamento é deixar o atraso no passado e acreditar em um Brasil mais moderno e com desenvolvimento social e econômico, permitindo à população mais pobre uma vida digna. Portanto, neste ano de eleições, caberá a nós eleger quem de fato esteja comprometido com políticas públicas de saneamento que saiam do discurso e se convertam em programas, metas, orçamento, cronograma e entregas. Vote com consciência. Este é o momento!

*Engenheiro, Diretor da Apecs (Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em Saneamento e Meio Ambiente) e coordenador do Boletim do Saneamento

Stefano Ribeiro Ferri*

Quem responde quando a Inteligência Artificial erra na saúde?

Uma reportagem recente do New York Times trouxe à tona um movimento que tende a se intensificar nos próximos anos: grandes empresas de tecnologia estão desenvolvendo ferramentas capazes de analisar prontuários médicos, resultados de exames e até dados coletados por dispositivos móveis. A promessa é sedutora: centralizar informações de saúde que hoje são dispersas, facilitar o acesso do usuário aos próprios dados e, em última análise, melhorar a tomada de decisões.

É inegável que se trata de um avanço tecnológico relevante. Mas, na prática, o cenário é mais sensível — e mais arriscado — do que parece. Dados de saúde não são informações comuns. São classificados como dados sensíveis, pois dizem respeito à intimidade mais profunda do indivíduo. Sua centralização em plataformas digitais, embora eficiente, pode se transformar em ponto crítico de vulnerabilidade, altamente atrativo para ataques cibernéticos.

Mas o problema não é apenas técnico. É jurídico. Há registros de que sistemas de inteligência artificial já falharam na identificação de emergências clínicas ou sugeriram orientações inadequadas. Diante disso, surge uma pergunta inevitável: quem responde quando a tecnologia erra?

Essa discussão ainda é incipiente, mas já se tornou essencial. Nas relações de consumo mediadas por tecnologia, a responsabilidade tende a se diluir entre desenvolvedores, plataformas e eventuais prestadores de serviço. Para o usuário, no entanto, o risco é concreto — e imediato.

Há ainda outro ponto crítico: o consentimento. Em teoria, o compartilhamento desses dados depende de autorização livre, informada e inequívoca. Na prática, o que se vê é a repetição de um padrão já conhecido: termos de uso extensos, linguagem técnica e uma evidente assimetria informacional entre empresas e consumidores.

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece um regime mais rigoroso para o tratamento de dados sensíveis, incluindo os de saúde. Ainda assim, a eficácia dessa proteção depende não apenas da norma, mas de sua aplicação concreta diante de tecnologias em rápida evolução.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece a responsabilidade objetiva e solidária dos fornecedores. Contudo, essa lógica pressupõe relações de consumo relativamente identificáveis, em que seja possível delimitar com clareza a cadeia de fornecimento e os pontos de controle. O desafio colocado pela inteligência artificial reside justamente no fato de que decisões são tomadas por sistemas opacos e integrados a múltiplos agentes, muitas vezes sem que seja possível identificar, com precisão, onde ocorreu a falha.

O debate, portanto, não é sobre impedir a inovação, mas sobre a definição clara de seus limites. A incorporação da inteligência artificial à saúde é, ao que tudo indica, inevitável. O que ainda está em aberto é o modelo de responsabilização que acompanhará esse avanço e, principalmente, o grau de proteção que será efetivamente garantido ao consumidor. A tecnologia continua prometendo respostas rápidas e decisões mais eficientes. O direito, por sua vez, precisa garantir que, quando algo der errado, também exista uma resposta clara.

*Especialista em Direito do Consumidor. Relator da 6ª Turma do Tribunal de Ética da OAB/SP e membro da Comissão de Direito Civil da OAB - Campinas. Formado em direito pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP).

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 95 ANOS: GAGO COUTINHO AINDA NÃO CHEGOU EM FERNANDO DE NORONHA

As principais notícias do Correio da Manhã em 11 de maio de 1931 foram: Assembleia Nacional Francesa está reunida em Versalhes para escolher o novo presidente do país, cujo favorito é Aristides Briand. Ele-

mentos monarquistas espanhóis mais exaltados promovem balbúrdia em Madrid. Gago Coutinho, com o hidroavião DO-X, ainda não chegou em território brasileiro e busca aterrar em Fernando de Noronha.

HÁ 75 ANOS: CÂMARA AUTORIZA PROJETO PARA A CAPITAL FEDERAL SER NO INTERIOR DO PAÍS

As principais notícias do Correio da Manhã em 11 de maio de 1951 foram: UDN planeja lançar novamente a candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes à presidência. Câmara aprova projeto que autoriza

Governo a fazer estudos para a capital federal ser no interior do país. Senado aprova lei a escola de cadetes do ar. URSS termina a repatriação de soviéticos que estavam retidos na Alemanha.